



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 555, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os artigos 44 e 138 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 do Regimento da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Criar no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOIG a unidade organizacional Núcleo de Educação à Distância, sigla: Nead, Cargo/função: FG-3, como Órgão Suplementar da Reitoria.

Art. 2º Remanejar a função FG-3 alocada no Gabinete da Reitoria para o Nead, Órgão Suplementar da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA